

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021)**

**1. Informações Básicas**

**Órgão:** Município de Aparecida do Rio Doce.

**Categoria ETP:** Aquisição de materiais de consumo.

**2. Descrição da Necessidade:**

A aquisição dos produtos de limpeza, copa e cozinha para as unidades municipais de ensino (Escola Municipal Vereador João Justino e CMEI-DONA JOANA ROSA DA COSTA) de Aparecida do Rio Doce - Goiás é crucial para garantir o pleno funcionamento das instituições e a oferta de serviços de qualidade aos alunos e servidores. Os produtos de limpeza são indispensáveis para a higienização adequada dos ambientes escolares, prevenindo doenças e promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade escolar. Já os materiais de copa e cozinha são necessários para o preparo, a distribuição e o consumo da merenda escolar, garantindo a segurança alimentar e a qualidade dos alimentos oferecidos. A falta desses itens compromete a oferta a manutenção da higiene e a organização das unidades de ensino, impactando diretamente no processo de ensino-aprendizagem e na qualidade de vida de alunos e servidores.

**3. Área (s) requisitante (s)**

Secretaria Municipal de Educação, SME

**4. Demonstração da previsão da contratação:**

A contratação para aquisição de materiais de consumo (produtos de limpeza, copa e cozinha) para as unidades municipais de ensino de Aparecida do Rio Doce - Goiás está prevista no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes do planejamento estratégico do município. O plano anual prevê a aquisição regular desses materiais, visando garantir o bom funcionamento das unidades de ensino e a oferta de serviços de qualidade à comunidade escolar. A previsão da contratação no Plano demonstra o alinhamento da ação com as metas e objetivos da Secretaria de Educação, que prioriza o investimento em educação de qualidade, a promoção da saúde e o bem-estar dos alunos. A aquisição desses materiais é essencial para a manutenção das atividades escolares, garantindo a higienização adequada dos espaços e a organização dos serviços de alimentação. A contratação em questão está em conformidade com as leis orçamentárias vigentes e visa atender às necessidades das unidades de ensino de forma eficiente e transparente, assegurando o uso responsável dos recursos públicos.

**5. Descrição dos requisitos da contratação**

**Subcontratação:**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Vistoria:**

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do (s) local (is) de execução dos Serviços, São requisitos básicos para a contratação do serviço que a empresa: Consiga entregar os produtos e serviços dentro dos prazos e em consonância ao acordo de

nível de serviço estabelecido; Mantenha as informações da CONTRATANTE, a que tem acesso, sob sigilo; Planeje previamente suas atividades; Proponha soluções baseadas nas necessidades da CONTRATANTE e nas melhores práticas de mercado e de acordo com as recomendações dos fabricantes das soluções; Documente e mantenha atualizado o registro das atividades desempenhadas na CONTRATANTE; Todos esses requisitos têm como objetivo a entrega de produtos e serviços com qualidade preestabelecida e dentro do prazo acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA; Executar os serviços de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.

Emitir relatório de horas dos serviços prestados.

Emitir fatura dos serviços executados.

**6. Levantamento de mercado/estimativa de preços**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 28, da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta menor valor.

**7. Estimativas de despesas**

R\$ 280,439,57 (Duzentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Estimativa de consumo para o período de 12 meses.

Item	Descrição do Objeto	Unid. Medida	Quant.	R\$ unitário	R\$ total
01	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° INPM 1 L.	UND	300	R\$ 12,45	R\$ 3.735,00
02	ÁGUA SANITÁRIA PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE USO GERAL, COMPOSTA POR SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ( ), COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% A 2,5% P/P. PRODUTO SEM AROMATIZANTE. TEOR DE PH ENTRE 11,5 E 13,0. EMBALAGEM DE 1 LITROS] OPACA, RESISTENTE, CONTENDO ROTULAGEM COM MARCA, DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	UND	1000	R\$ 5,28	5.280,00



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*Lugar de gente feliz!*



SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE APARECIDA DO RIO DOCE  
O FUTURO É LOGO ALÍ!

	VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA				
03	AVENTAL DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM PVC IMPERMEÁVEL E NÃO INFLAMÁVEL, COM FORRO EM POLIÉSTER NO LADO INTERNO DO AVENTAL E TIRAS DO MESMO MATERIAL, MODELO FRONTAL HIGIENIZÁVEL E ERGONÔMICO, COR BRANCA. COM CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO. TAMANHO ÚNICO. COM	UND	20	R\$ 11,10	R\$ 222,00
04	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, SEM TAMPAS, COM ALÇA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.	UND	16	R\$ 11,45	R\$ 183,20
05	BOTA DE BORRACHA BRANCA ANTIDERRAPANTE, CANO MÉDIO Nº 37/38 PAR	PAR	15	R\$ 95,74	R\$ 1.436,10
06	BOTA DE BORRACHA BRANCA ANTIDERRAPANTE, CANO MÉDIO Nº39/40 PAR	PAR	15	R\$ 95,25	R\$ 1.428,75
07	BULE ALUMÍNIO CAPACIDADE 2L	UND	2	R\$ 100,08	R\$ 200,16
08	DESINCRUSTANTE LIMPA ALUMÍNIO LIMPA BAÚ - 5 LITROS O DESINCRUSTANTE É UM PRODUTO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA A LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE CHASSIS, MOTORES, CARROCERIAS DE MADEIRA OU ALUMÍNIO. INDICADO TAMBÉM: LIMPEZA DE ALUMÍNIO, BAÚS, ESTRUTURA DE CONCRETO, MÁQUINAS MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LIMPEZA E REMOÇÃO DE GRAXA E ÓLEO DE PEÇAS, PERFIS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS LIMPEZA DE PAREDES E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS DE REFEITÓRIOS E COZINHAS INDUSTRIAIS REMOVE SUJEIRA ENCARDIDA DE PISOS DE OFICINAS E PÁTIOS DE MANOBRAS LIMPA CHASSIS E	UND	100	R\$ 32,73	R\$ 3.273,00



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*Lugar de gente feliz!*



SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE APARECIDA DO RIO DOCE  
O FUTURO É LOGO AÍ!

	MOTORES DE VEÍCULOS LEVES E PESADO				
09	COADOR DE PANO PARA CAFÉ EM TECIDO DE ALGODÃO, COM ARO DE APOIO, CABO PLÁSTICO E APROXIMADAMENTE 22 CM DE DIÂMETRO	UND	10	R\$ 3,74	R\$ 37,40
10	COLHER DESCARTÁVEL, REFORÇADO PACOTE COM 50 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	UND	395	R\$ 7,06	R\$ 2.788,70
11	COLHER PLÁSTICA INFANTIL PADRÃO MERENDA ESCOLAR MATERIAL POLIPROPILENO DE PRIMEIRA, ATÓXICO, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100°C POR 20 MINUTOS, COMPRIMENTO TOTAL 164 MM, COMPRIMENTO DO CABO 115 MM, COMPRIMENTO DA CONCHA 51 MM, LARGURA DA CONCHA 41 MM, ALTURA DA CONCHA 12 MM, E  [ ] ESPESSURA DA CONCHA 2,2 MM, ESPESSURA DO CABO 4 MM, CAPACIDADE	UND	400	R\$ 1,39	R\$ 556,00
12	COPO DE VIDRO 300 ML	UND	15	R\$ 5,84	R\$ 87,60
13	COPO DESCARTÁVEL 200 ML 100/1 PP- TRANSPARENTE CAIXA COM 25 PCT	CX	560	R\$ 182,90	R\$ 102.424,00
14	COPO DESCARTÁVEL 300 ML 100/1 PP - TRANSPARENTE CAIXA COM 25 PCT	CX	25	R\$ 266,72	R\$ 6.668,00
15	DESENGORDURANTE ELABORADO ESPECIALMENTE PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIOS, REMOVE MANCHAS E GORDURAS 500ML	UND	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
16	DESINFETANTE DE LAVANDA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 2 LITROS.	UND	500	R\$ 12,15	R\$ 6,075,00
17	DESINFETANTES DE HORTIFRUTES 300 ML	UND	50	R\$ 7,57	R\$ 378,50
18	DETERGENTE NEUTRO DE 500 ML. APRESENTAR REGISTRO	UND	4000	R\$ 1,78	R\$ 7.120,00



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*Lugar de gente feliz!*



SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE APARECIDA DO RIO DOCE  
O FUTURO É LOGO ALÍ!

	DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA				
19	EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA E NÃO VIOLADA DE 2 KG. CONTER RÓTULO COM REGISTRO DO MAPA SIF/DIPOA E DATA DE VENCIMENTO	KG	20	R\$ 30,15	R\$ 603,00
20	EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA E NÃO VIOLADA DE 30 KG. CONTER RÓTULO COM REGISTRO DO MAPA SIF/DIPOA E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	50	R\$ 39,41	R\$ 1.970,50
21	EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA E NÃO VIOLADA DE 5 KG. CONTER RÓTULO COM REGISTRO DO MAPA SIF/DIPOA E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	KG	20	R\$ 32,82	R\$ 656,40
22	ESCADA DE ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, 5 DEGRAUS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	2	R\$ 257,88	R\$ 515,76
23	ESCOVA MULTIUSO OVAL DE PLÁSTICO	UND	10	R\$ 3,54	R\$ 35,40
24	ESCOVA SANITARIA COM 12 LINHAS DE CERDAS COM SUPORTE	UND	40	R\$ 8,30	R\$ 332,00
25	ESCOVÃO COM CERDAS DE NYLON E CABO DE 45 CM	UND	10	R\$ 16,86	R\$ 168,60
26	ESPONJA DE AÇO 60 G	UND	500	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
27	ESPONJA DUPLA FACE MACIA PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS 110 X 200 MM. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	PCT	350	R\$ 2,92	R\$ 1.022,00
28	FIBRA DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIE - C/5 UNIDADES	UND	100	R\$ 14,08	R\$ 1.408,00
29	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO COM 5845CMX300M	UND	40	R\$ 86,98	R\$ 3.479,20
30	FLANELA PARA LIMPEZA 60X40 CM BRANCA	PCT	200	R\$ 3,39	R\$ 678,00
31	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G PARA CRECHE PCT 44 UND	PCT	100	R\$ 52,76	R\$ 5.276,00
32	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO GG PARA CRECHE PCT 42 UND	PCT	100	R\$ 52,92	R\$ 5.292,00
33	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M PARA CRECHE PCT 52 UND	PCT	100	R\$ 53,72	R\$ 5.372,00



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*Lugar de gente feliz!*



SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE APARECIDA DO RIO DOCE  
O FUTURO É LOGO ALÍ!

34	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P PARA CRECHE PCT 48 UND	PCT	100	R\$ 51,22	R\$ 5.122,00
35	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG PARA CRECHE PCT 42 UND	PCT	100	R\$ 52,76	R\$ 5.276,00
36	GARFO DESCARTÁVEL COM 18 CM DE ALTURA COM 3 CM DE LARGURA PACOTE 50 UND.	PCT	100	R\$ 7,53	R\$ 753,00
37	GARRAFA DE CAFÉ EXTERIOR EM INOX JATO, JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBPEAR 1 LT	UND	2	R\$ 144,57	R\$ 289,14
38	GUARDANAPOS FOLHA DUPLA 24X24CM COM 50 UNIDADES	PCT	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
39	ISQUEIRO GRANDE COM 8 CM	UND	25	R\$ 6,06	R\$ 151,50
40	LIMPADOR DE AZULEJO, CERAMICA E REJUNTE 1LT	UND	50	R\$ 8,41	R\$ 420,50
41	LIMPADOR MULTIUSO SOLUÇÃO DESENGORDURANTE PARA COZINHA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO DOSADOR. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA.	UND	500	R\$ 3,61	R\$ 1.805,00
42	LIXEIRA 10 LITROS, PLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL	UND	30	R\$ 26,55	R\$ 796,50
43	LIXEIRA 40 LITROS, POLIPROPENO COM TAMPA E PEDAL	UND	10	R\$ 136,38	R\$ 1363,80
44	LUVA DE PROTEÇÃO P/ LIMP HOSPITALAR, CANO LONGO, LONGATEX, FECHAMENTO ANTEBRAÇO, C/ REGISTRO NA ANVISA T-G CAIXA COM 100 UND	PAR	100	R\$ 26,33	R\$ 2.633,00
45	LUVA DE PROTEÇÃO P/ LIMP HOSPITALAR, CANO LONGO,  LONGATEX, FECHAMENTO ANTEBRAÇO, C/ REGISTRO NA ANVISA T-GG O PAR	PAR	100	R\$ 27,83	R\$ 2.783,00
46	LUVA DE PROTEÇÃO P/ LIMP HOSPITALAR, CANO LONGO, LONGATEX, FECHAMENTO	PAR	100	R\$ 29,33	R\$ 2.933,00



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*Lugar de gente feliz!*



SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE APARECIDA DO RIO DOCE  
O FUTURO É LOGO ALÍ!

	ANTEBRAÇO, C/ REGISTRO NA ANVISA T-M CAIXA COM 100 UND				
47	LUVA NITRILICA ANTIMICROBIANA CAIXA COM 100 UND	CX	20	R\$ 27,29	R\$ 545,80
48	MANGUEIRA DE JARDIM 25 METROS DE COMPRIMENTO, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2 ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL	UND	5	R\$ 70,39	R\$ 351,95
49	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL FIBRA DE POLIÉSTER, TIPO FIXAÇÃO TIRA ELÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMPO AJUSTE NASAL EM ALUMÍNIO, PADRÃO ANVISA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CX	20	R\$ 12,57	R\$ 251,40
50	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA COM CABO MEDINDO 70 CM	UND	10	R\$ 25,13	R\$ 251,30
51	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 100X1	PCT	50	R\$ 8,57	R\$ 428,50
52	PANO DE ALGODÃO 40X68 PARA CHÃO	UND	200	R\$ 7,46	R\$ 1.492,00
53	PANO DE PRATO ATOALHADO 100% DE ALGODÃO 60X40CM	UND	100	R\$ 15,09	R\$ 1.509,00
54	PANO MULTIUSO ROLO COM 28X40CM, ROLO 240 M (COM 600 PANOS) E COMPOSIÇÃO DE VISCOSE E POLIÉSTER.	UND	50	R\$ 128,83	R\$ 6.441,50
55	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO. TAMANHO APROXIMADO 100 X 50CM.	UND	100	R\$ 16,07	R\$ 1.607,00
56	PAPEL ALUMÍNIO 7,5 M X 30CM	UND	20	R\$ 6,24	R\$ 124,80
57	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA, PICOTADO. ROLOS COM 30M X 10 CM. EMBALAGEM: PACOTES COM 16 ROLOS.	PCT	1000	R\$ 26,16	R\$ 26.160,00
58	PAPEL TOALHA COM DOIS ROLOS DE 55FLS.	PCT	15	R\$ 6,54	R\$ 98,10



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*Lugar de gente feliz!*



SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE APARECIDA DO RIO DOCE  
O FUTURO É LOGO ALÍ!

59	PRATO DESCARTÁVEL ISOPOR DE 23CM COM 25 UNIDADES	PCT	1000	R\$ 11,72	R\$ 11.720,00
60	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO 21 CM PACOTE C/ 10	PCT	100	R\$ 4,38	R\$ 438,00
61	PRATO RASO 26CM RESTAURANTE PORCELANA 1º LINHA	UND	200	R\$ 18,43	R\$ 3.686,00
62	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA, COM 12 UNIDADES	PCT	25	R\$ 2,53	R\$ 63,25
63	RODO COM TRAVA, 50 CM COM DUAS BORRACHAS E CABO DE MADEIRA COM 1.50 CM DE COMPRIMENTO.	UND	70	R\$ 17,03	R\$ 1.192,10
64	RODO COM TRAVA, 60CM COM DUAS BORRACHAS E CABO DE ALUMÍNIO COM 1.50 CM DE COMPRIMENTO	UND	50	R\$ 42,48	R\$ 2.124,00
65	RODO COM TRAVA, DE 40 CM, COM 2 BORRACHAS, CABO DE MADEIRA COM 1.50 CM DE COMPRIMENTO.	UND	50	R\$ 13,11	R\$ 655,50
66	RODO COM TRAVA, DE 60 CM, COM 2 BORRACHAS, CABO DE MADEIRA COM 1.80 CM DE COMPRIMENTO	UND	75	R\$ 15,67	R\$ 1.175,25
67	RODO PLÁSTICO PARA A PIA MEDINDO 25 CM	UND	10	R\$ 7,48	R\$ 74,80
68	SABÃO EM PÓ, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM PACOTE DE 2,7KG BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS.	PCT	300	R\$ 30,97	R\$ 9.291,00
69	SABONETE LIQUIDO PARA LIMPEZA DAS MÃOS 1,9L.	UND	15	R\$ 23,86	R\$ 357,90
70	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA 20X14CM. COM 50 UNIDADES	PCT	500	R\$ 10,70	R\$ 5.350,00
71	SACO PARA LIXO 100 LT, C/100 UND, PRETO, ESPESSURA REFORÇADO	PCT	40	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00
72	SACO PARA LIXO 15 LT, C/ 100 UND, PRETO, ESPESSURA REFORÇADA	PCT	160	R\$ 12,85	R\$ 2.056,00
73	SACO PARA LIXO 30 LT, C/ 100 UND, PRETO, ESPESSURA REFORÇADA	PCT	80	R\$ 19,35	R\$ 1.548,00



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*Lugar de gente feliz!*



SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE APARECIDA DO RIO DOCE  
O FUTURO É LOGO ALÍ!

74	TOUCA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UND. CONFECCIONADA EM TNT DE ESTRUTURA FLEXÍVEL, PLANA E POROSA, POR PROCESSO AUTOMATIZADO; ATÓXICO E NÃO INFLAMÁVEL. TAMANHO M. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA.	UND	15	R\$ 15,17	R\$ 246,60
75	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS CRAQUEADA. CORES: PRETA OU VERMELHA. DESIGN MODERNO E DESENVOLVIDA PARA TORNAR O PREPARO DE SUAS RECEITAS MAIS PRÁTICO AO PROPORCIONAR UM COZIMENTO RÁPIDO E UNIFORME. ALÉM DA GARANTIA DE QUALIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO, ELA É IDEAL PARA DEIXAR SUA COZINHA AINDA MAIS BONITA E COMPLETA. CORPO DE ALUMÍNIO EM ALTA ESPESSURA, CRAQUEADA GARANTE MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO PARA SUA MAIOR TRANQUILIDADE, A PANELA É EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA. DISPÕE TAMBÉM DE CABO E ALÇA DE BAQUELITE ANTITÉRMICO, MATERIAL QUE NÃO TRANSMITE CALOR E EVITA POSSÍVEIS QUEIMADURAS. PODE SER UTILIZADA EM FOGÃO A GÁS OU ELÉTRICO.	UND	08	158,98	R\$ 1.271,84
76	VASSOURA DE PALHA MACIA COM CABO DE MADEIRA, LARGURA	UND	10	R\$ 14,04	R\$ 140,40

	MÍNIMA DE 40 CM POR 1.50 CM DE CABO				
77	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30 CM, BASE PLASTICA E CABO METAL POR 1.50 CM DE CABO.	UND	40	R\$ 28,72	R\$ 1.148,80
78	VASSOURA PARA LIMPEZA EM GERAL. CERDAS MACIAS EM NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA POR 1.50 CM DE CABO.	UND	40	R\$ 35,15	R\$ 1.406,00
79	VELA COMUM, PALITO, BRANCA N° 4 COM 8 UNIDADES	UND	4	R\$ 11,55	R\$ 46,20
80	XÍCARA DE CAFÉ TRANSPARENTE, DE VIDRO, COM CAPACIDADE EM MÉDIA DE 200 ML.	UND	24	R\$ 12,33	R\$ 295,92
	TOTAL				<b>R\$ 280,439,57</b>

## 8. Descrição da Solução como um todo

A solução para o fornecimento de materiais de consumo (produtos de limpeza, copa e cozinha) às unidades municipais de ensino de Aparecida do Rio Doce - Goiás consiste na contratação de empresa(s) especializada(s), por meio de processo licitatório, para a entrega regular dos itens especificados no termo de referência. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) garantir a qualidade dos produtos, a pontualidade na entrega e o cumprimento das normas sanitárias. O processo licitatório será realizado de forma eletrônica, garantindo transparência e ampla participação de fornecedores. A modalidade de licitação será definida com base no valor estimado da contratação, conforme a Lei nº 14.133/2021. A seleção da(s) empresa(s) vencedora(s) considerará critérios como menor preço, qualidade dos produtos, experiência comprovada no fornecimento de materiais similares e capacidade logística para atender à demanda das unidades de ensino. A contratação prevê a entrega dos materiais de forma fracionada, conforme a necessidade de cada unidade, evitando o desperdício e garantindo o abastecimento contínuo. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) fornecer assistência técnica para dúvidas e problemas relacionados aos produtos, além de garantir a substituição de itens com defeito ou em desacordo com as especificações. Espera-se, com essa solução, garantir a eficiência, a economicidade e a qualidade na aquisição dos materiais, assegurando o bom

funcionamento das unidades de ensino e a oferta de serviços adequados à comunidade escolar.

### **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A solução para a aquisição de materiais de consumo (produtos de limpeza, copa e cozinha) para as unidades municipais de ensino de Aparecida do Rio Doce - Goiás será **parcelada**, ou seja, a licitação será realizada por item, abrangendo os seguintes grupos:

1) Produtos de limpeza; 2) Materiais de copa e cozinha.

Essa decisão se justifica por diversos fatores. Primeiramente, o parcelamento permite a participação de um número maior de fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas, fomentando a economia local e promovendo a competitividade. Cada fornecedor poderá apresentar propostas para os itens em que possui expertise, ampliando as opções de escolha para a administração pública e potencializando a obtenção de melhores preços. Além disso, o parcelamento facilita a gestão do contrato, permitindo um controle mais preciso sobre a entrega e a qualidade dos produtos de cada fornecedor. Em caso de descumprimento contratual por parte de um fornecedor, o impacto sobre o abastecimento das escolas será minimizado, pois os demais itens continuarão sendo fornecidos normalmente pelos outros contratados. Por fim, o parcelamento também contribui para a diversificação de fornecedores, evitando a dependência de uma única empresa e garantindo maior segurança no abastecimento das unidades de ensino.

### **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se aplica à hipótese dos autos.

### **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação em pauta está incluída no PAC 2026 para o presente exercício.

### **12. Resultados pretendidos**

Com a contratação para aquisição de materiais de consumo (produtos de limpeza, copa e cozinha) para as unidades municipais de ensino de Aparecida do Rio Doce - Goiás, a Secretaria Municipal de Educação visa alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria das condições de higiene e segurança:** Manter as unidades de ensino limpas, organizadas e seguras, com a utilização de produtos de limpeza eficientes e adequados ao ambiente escolar, prevenindo doenças, promovendo a saúde e o bem-estar de alunos e servidores, e reduzindo o risco de acidentes.
- **Aprimoramento da infraestrutura:** Equipar as unidades de ensino com materiais de copa e cozinha de qualidade, duráveis e seguros para o preparo e a distribuição da merenda escolar, garantindo a segurança alimentar e a eficiência dos serviços de alimentação.
- **Otimização dos recursos públicos:** Realizar a aquisição dos materiais de forma eficiente e econômica, buscando o melhor custo-benefício para a administração

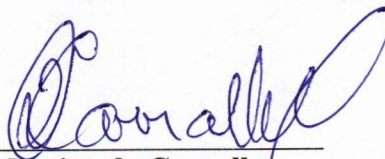
pública, por meio de processo licitatório transparente e competitivo, e promovendo o uso racional dos recursos.

- **Fortalecimento da gestão escolar:** Contribuir para a organização e o bom funcionamento das unidades de ensino, facilitando o trabalho dos gestores e servidores, e otimizando os processos de aquisição, armazenamento e distribuição dos materiais.

### **13. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, empresa contratada para os referidos serviços em tela descritos, mostra-se possível e tecnicamente necessária, bem como, diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para o presente objeto.

Aparecida do Rio Doce – GO, 14 de abril de 2026.



---

**Vanea Martins de Carvalho**

Secretária Municipal de Educação